

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

APROVADO

28 SET 2020

Presidente

REQUERIMENTO Nº 6572 / 2020

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), **Sra. Taciana Ferreira**, para providenciar a **implantação de uma faixa de pedestre (sinalização horizontal)** em frente a Capela São Francisco de Assis, localizada na Av. Dr. Dirceu Toscano de Brito. Jardim Beira Rio. Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa atender à solicitação dos moradores, visto que estão sendo prejudicados porque precisam desviar de carros, motos ou ônibus para atravessar a rua. Os mais afetados pela ausência desse serviço são as crianças, os fiéis frequentadores da Capela, além dos idosos e deficientes físicos.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

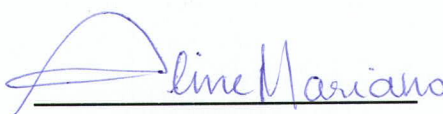
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de agosto de 2020.



Aline Mariano
Vereadora de Recife

PROVIDENCIADO

Pelo Ofício 1730

Em, 01 / 10 / 20